



ADITAMENTO II DO REGULAMENTO DO PRÊMIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL – TOCANTINS (EDIÇÃO 2021)

A Comissão Organizadora do I Prêmio de Educação Fiscal – Tocantins 2021, realizado pela Associação dos Auditores Fiscais do Tocantins – AUDIFISCO, conforme suas atribuições, RESOLVE:

Prorrogar o prazo de inscrição do I Prêmio de Educação Fiscal – Tocantins 2021 para o dia 17 de setembro de 2021.

Sendo assim, o item 8.0 do Regulamento, que diz respeito ao cronograma do evento, foi alterado, sendo válido o segundo cronograma a seguir:

8. DO CRONOGRAMA

8.1. A execução do Prêmio obedecerá ao seguinte cronograma de desenvolvimento:

Data	Programação
05/05/2021	Lançamento do Edital
06/05/2021 a 17/09/2021	Período de inscrição e divulgação
20/09/2021	Divulgação das inscrições homologadas
21/09/2021 a 23/08/2021	Recursos
24/09/2021	Divulgação final dos concorrentes
24/09/2021 a 17/10/2021	Avaliação
18/10/2021	Divulgação dos 5 (cinco) classificados
20/10/2021	Premiação

Além disso, no item 3.0, onde se lê

PARTICIPANTES

Poderão participar do Prêmio Estadual de Educação Fiscal do Tocantins – Edição 2021 entidades públicas e/ou privadas, bem como jornalistas de veículos de comunicação do Tocantins, que tenham publicado alguma matéria voltada para o tema Educação Fiscal. – fica alterada e a redação passa a ser redigida da seguinte forma:



3.0 PARTICIPANTES

Poderão participar do Prêmio Estadual de Educação Fiscal do Tocantins – Edição 2021 entidades públicas e/ou privadas, bem como jornalistas de veículos de comunicação de qualquer ente federativo, desde que o mesmo não realize certames/concursos/prêmios voltados para a Educação Fiscal que tenham abrangência no Estado do Tocantins, obedecidos os demais critérios do certame.

A Comissão fica à disposição para sanar possíveis esclarecimentos.

Palmas, 02 de setembro de 2021.

Jorge Couto – Presidente AUDIFISCO